



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 016 de 05 de agosto de 2011

Dispõe sobre a suspensão do Calendário
Escolar do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO,

- O movimento grevista deflagrado pelos sindicatos atuantes no *Campus*;
- A grande adesão dos servidores ao movimento, impedindo o cumprimento do Calendário Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Calendário Escolar por tempo indeterminado a partir do dia 08 de agosto de 2011.

Art. 2º. Determinar às Diretorias Sistêmicas que adotem as providências cabíveis para a aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, 05 de agosto de 2011.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto